



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### **PORTARIA N° 148/2024/DG**

Interrompe férias da servidora Francisca Antonieta Fernandes Bessa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 05776/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Interromper, a partir de 9 de julho de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 1º a 12 de julho de 2024, da servidora FRANCISCA ANTONIETA FERNANDES BESSA, matrícula nº 92440789, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 09/07/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0058519&crc=7C42DD0E](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0058519&crc=7C42DD0E) informando, caso não preenchido, o código verificador **0058519** e o código CRC **7C42DD0E**.

---

05776/2024

0058519v2